



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0004669-32.2021.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0655853.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Melhorias no Gerenciamento de Resíduos

Observa-se a necessidade de realizar melhorias no gerenciamento de resíduos realizada no âmbito da Justiça Eleitoral de forma contínua, prevendo as instalações nos prédios de Porto Alegre.

O nosso foco, neste estudo, é melhorar a forma de recolhimento e armazenamento destes materiais, contribuindo para o processo organizacional da coleta de materiais recicláveis e outros.

1.2 Normativa existente

As principais normativas existentes sobre o gerenciamento de resíduos são as seguintes:

- a) Política de Responsabilidade Socioambiental, Resolução TRE/RS 244/14, eixo temático gestão adequada de resíduos (art. 3º, inciso II);
- b) Plano de Logística Sustentável, aprovado pela Portaria P 47/2016, Plano de ação: gestão adequada de resíduos (item 6.2.3);
- c) Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, Lei nº 12.305/2010;
- d) Resolução CONAMA nº 275/2001;
- e) Plano de Gerenciamento de Resíduos em Porto Alegre, elaborado em 2019, conforme contratação no processo nº 0007974-92.2019.6.21.8000.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

2.1 Premissas internas

Atualmente a coleta seletiva em Porto Alegre é realizada junto a cestos plásticos comuns com saco verde (material seletivo) e preto (orgânico).

É visível a dissociação existente entre as “cestas de lixo” utilizadas no TRE-RS atualmente e os modelos práticos e fáceis para a realização da coleta seletiva diária.

Entende-se, portanto, que devam ser substituídos os atuais coletores por utensílios de maior qualidade e atratividade para os fins a que se destina, os quais já encontram-se em um quantitativo no Almoxarifado. Pretende-se que este modelo esteja disponível para utilização nos prédios dos cartórios eleitorais.

2.2 Análise no mercado

Existem os mais diversos tipos de cestos e outros recipientes, de materiais plástico ou de metal.

Buscou-se verificar aqueles que apresentam os seguintes requisitos:

- a) Durabilidade;
- b) Higienabilidade;
- c) Estética adequada;
- d) Praticidade no recolhimento.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

3.1 Fundamentação do Registro de Preços

3.1.1 A contratação solicitada enquadra-se nas hipóteses dos incisos I, II e IV do art 3º do Decreto nº 7892/2013, pela conveniência de entregas parceladas para atender a implantação da gradativa substituição dos cestos de resíduos atualmente utilizados e, por estas mesmas razões, não ser previamente definível um quantitativo de materiais necessários e um cronograma de demandas.

3.1.2 A Ata de Registro de Preços deve ter vigência de 12 (doze) meses.

3.2 Solução adotada

Foram definidos tipos, tamanhos e materiais de cestos e contentores que realizassem adequadamente o processo de coleta e armazenamento dos resíduos em toda a extensão do seu processo, conforme abaixo explicitado.

As longarinas com cestos cilíndricos objetivam a colocação junto às áreas de circulação, criando pequenos espaços de separação já na origem da produção do resíduos. Tais conjuntos podem ser utilizados nos prédios de Porto Alegre, como em outros do interior com maior espaço.

Os contentores metálicos objetivam a utilização no terreno deste Tribunal em Porto Alegre, objetivando o armazenamento provisório de materiais oriundas de capina, evitando-se a possibilidade de formar-se criatório de animais indesejados (ratos, baratas, etc.).

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. Descrição do objeto

Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras e contentores para recolhimento seletivo de resíduos secos e orgânicos.

4.2. Definição das características do objeto

a) Lixeira material seco – 30 litros - Cesto em polietileno resistente com 2 divisórias que podem ser removidas separadamente para descarte dos resíduos sólidos. Dimensões de 37 cm (altura) x 30 cm (diâmetro). Capacidade: 30 litros. Formato: cilíndrico. Cor: parte externa na cor BRANCA ou TRANSPARENTE e as divisórias removíveis nas cores VERMELHO (plásticos) e AZUL (papéis). As divisórias devem ter a identificação escrita “PAPEL” e “PLÁSTICOS” na parte superior ou nas laterais.

b) Container metálico - 1.600 litros - Metálico em chapa de aço laminado, pintura resistente à corrosão na cor verde, consistindo de, no mínimo um fundo e um acabamento. Dotado de corpo, tampa bi-partida e rodízios e fabricado de acordo com a norma técnica NBR 13334 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Com rodízios giratórios de aço carbono com rodas emborrachadas, com capacidade para cargas de, pelo menos, 900kg, na cor verde, capacidade nominal de 1.600 litros.

c) Longarinas com cestos – 50 litros - Cestos cilíndricos confeccionados em aço inox polido. Conjunto com 5 peças: papel, metal, plástico, vidro e orgânico. Tampa flip-top em aço inox com aro pintado. Cores do anel da

tampa e gravações da coleta seletiva no corpo: - cor azul “ PAPEL”,- cor amarela “METAL”,- cor verde “VIDRO”,- cor vermelha “PLÁSTICO”,- cor marrom “ORGÂNICO” ou “NÃO RECICLÁVEL”. Capacidade mínima: 50 litros. Medidas: 30cm (diâmetro) e 70cm (altura). Com suporte, do tipo longarinas, (entre 100 e 105cm de altura)

4.3. Relação entre a demanda e a quantidade prevista

A demanda busca atender os atuais setores, bem como as futuras instalações do Edifício Assis Brasil. Objetiva-se também atender aos cartórios eleitorais do interior e ao terreno do Tribunal em Porto Alegre.

4.4. Critérios de sustentabilidade

4.4.1 Adotando a prática estabelecida na Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, solicitamos que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, não individual, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.

4.4.2 Os materiais caracterizados possuem durabilidade, o que demandará menor número de substituições.

4.4.3 Será utilizado menor número de sacos plásticos pela possibilidade de higienização dos cestos de plástico.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Descrição	Qt	Média	Total
Lixeira material seco – 30 litros	100	90,00	9.000,00
Contentor de lixo 1600 litros	3	5.400,00	16.200,00
Longarinas com cestos – 50 litros	20	2.150,00	43.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO = R\$ 68.200,00.

6. EQUIPE DE GESTÃO

- a) Gestor: Maria Regina Scherer Soccol
- b) Gestores substitutos: Marcia da Luz Rodrigues e Luiz Francisco Raicik
- c) Fiscal : Rodrigo Erguy Zucatto
- d) Fiscal substº: Gustavo de Oliveira Pereira

Porto Alegre, 30 de abril de 2021

Gustavo de Oliveira Pereira,
Seção de Gestão de Serviços de
Conservação e Administração Predial.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 30/04/2021, às 21:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Pereira, Chefe de Seção**, em 30/04/2021, às 21:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0655853** e o código CRC **7772AB5C**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8310